



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

PORTARIA Nº 12/2023 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, constitui as seguintes comissões de trabalho, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam nomeados Sr. Jean Mamede de Oliveira, reg. 14; André Girenz Rodrigues, reg. 24 e Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15, para comporem a Comissão de Licitações, Comissão Especial de Pregão e Comissão de Ética, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados Sr. Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Jean Mamede de Oliveira, reg. 14 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, para comporem e Comissão de Avaliação de Bens, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Comissão de Promoções, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. As comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2.023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV